



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

ATA 2287

ATA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUATIS

Aos nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, às dez horas e trinta e sete minutos, reuniu-se ordinariamente na Câmara Municipal de Quatis, sob a presidência do Vereador Emerson Oliveira de Almeida, e, constatado quórum regimental, o senhor presidente instalou a Sessão. A Ata 2286 foi lida e aprovada. Na fase do Expediente foi lido o Ofício n° 464/2018-GP, datado de três de outubro de dois mil e dezoito, do senhor Prefeito Municipal, solicitando a prorrogação de prazo por mais quinze dias para resposta ao requerimento n° 85/2018, de autoria do vereador Aluísio Max Alves d'Elias, nos termos do artigo oitenta e quatro, inciso catorze da Lei Orgânica Municipal e do artigo duzentos e cinquenta e quatro, parágrafo terceiro, do regimento interno desta Egrégia Casa Legislativa. Durante a fase de discussão o vereador Aluísio disse que o prefeito entrou com o pedido de prorrogação após vinte e nove dias do recebimento do requerimento e catorze dias após o prazo para pedir a prorrogação. Pontuou que toda vez que os vereadores tentam atuar de acordo com a lei o atual gestor não cumpre. Leu os artigos citados pelo executivo para subsidiar o pedido e concluiu que foi cometida uma infração político administrativo pelo atual gestor por não cumprimento de prazo para resposta de requerimento; disse ainda, que, compete a esta casa tomar providências, após denúncia que vai protocolar hoje na secretaria; adiantou o seu voto contrário ao pedido em atenção à legislação municipal. Pediu ainda que o prefeito se atente aos prazos e cumpra o seu dever de responder a esta Casa ou peça prorrogação dentro do prazo. O pedido de prorrogação foi reprovado por unanimidade. Não havendo vereador inscrito para fazer uso da Tribuna, passou-se para a Ordem do Dia com a votação do Projeto de Lei referente à mensagem n° 011/2018, de autoria do executivo municipal, que "normatiza em complemento à lei municipal n° 520/2006, com criação e regulamentação de cargos de provimento efetivo do quadro próprio de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do município de Quatis - Quatis-Prev e dá outras providências" com parecer n° 041/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de Justiça, Constituição e

1



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável e para deliberação do plenário do referido projeto. Após leitura, na fase de discussão o vereador Aluísio falou que os salários estão dentro do piso, porém são muito baixos. Os médicos especialistas têm salários que não condizem com a carga horária e surgem diversas reclamações sobre o atendimento prestado. Atualmente os servidores têm passado por diversas situações constrangedoras com o atual médico do trabalho, mas acredita que esta lei poderá solucionar os problemas e proporcionar um atendimento mais humanizado no Quatis-PREV. Finalizou dizendo esperar pelo momento que o município possa remunerar melhor os servidores. Colocada em votação a redação final do projeto de Lei referente à mensagem n°. 011/2018 foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo passou-se à votação do Projeto de Lei referente à mensagem n° 023/2018, de autoria do executivo municipal, com parecer n° 042/2018 elaborado em conjunto pelas comissões de Justiça, Constituição e Redação e de Finanças e Orçamento com o voto favorável e para deliberação do plenário do referido projeto. Após leitura, na fase de discussão o vereador Flávio falou do valor que o poder executivo terá que pagar por um erro da primeira gestão de governo há mais de vinte anos, e hoje o município tem a dívida de novecentos e oitenta mil reais; este valor poderia beneficiar outras áreas. Chamou a atenção dos vereadores para o exercício da função e questionou o fato do município pagar por um erro de gestão. Pontuou indignação com a Justiça e com aqueles que não realizaram suas funções na época, gestores e vereadores. Enfatizou a necessidade de averiguação do caso; e afirmou que gestores e secretários precisam atuar com competência. O vereador Aluísio parabenizou o vereador Flávio pela fala e afirmou que não se pode pagar por um erro de gestões anteriores, nenhum dos três gestores resolveu o problema. Hoje quem pagará a conta será o município e completou dizendo que a responsabilidade de verificar o que ocorreu é desta Casa. O vereador Luiz Fernando parabenizou os vereadores que fizeram falas anteriores, registrou sua indignação com o fato e afirmou a necessidade de averiguação. Pediu aos gestores que prestem mais atenção ao nomear seus cargos de confiança. O vereador Paulo Vitor disse da tristeza com o fato, falou sobre o trabalho da comissão para acelerar o processo a fim de sanar o caso e não gerar mais dívidas; informou que a revisão da Lei Orgânica Municipal incluirá as responsabilidades do gestor ao finalizar o mandato. O vereador Edimilson parabenizou



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

as falas e discorreu sobre a indignação com o ocorrido e também da responsabilidade do vereador para que este fato não ocorra mais. O vereador Emerson falou sobre a atuação dos vereadores no dia de hoje quando não houve omissão referente ao requerimento do vereador Aluísio. Falou ainda sobre a fiscalização dos serviços públicos e da necessidade de abertura de sindicância para averiguar os fatos referentes à mensagem n° 023/2018. Após discussão a redação final do projeto de Lei referente à mensagem n° 023/2018 foi aprovada por unanimidade. Neste momento a presidência passou para a segunda vice-presidente a vereadora Marcela da Silva Fonseca Meyer que seguiu os trabalhos com a votação da indicação n° 364/2018, de autoria dos vereadores Emerson Oliveira de Almeida e Luiz Fernando do Nascimento, que "indica ao executivo municipal que seja feita uma vistória na ponte da Rua Carlos Abraão, no bairro Pilotos", indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. A presidência retornou ao vereador Emerson que passou para a fase de Requerimentos e Indicações Verbais, em que o vereador Aluísio indicou a colocação de placa sinalizadora de rota ciclística na Rua Pedro Monteiro com a RJ 159, a famosa encruzilhada no bairro Pilotos, indicação aprovada por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. Requereu moção de congratulação ao deputado estadual Gustavo Tutuca pela reeleição, requerimento aprovado por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. O vereador Edimilson requereu moção de louvor à muniípe dona Ana Angélica de Oliveira e moção de congratulação ao deputado federal reeleito Alexandre Serfiotis. Neste momento o vereador Edimilson solicitou que os vereadores Emerson, Jose Jadenilso e Paulo Vitor assinem o requerimento de moção de congratulação ao deputado federal. Os requerimentos foram aprovados por unanimidade com subscrição de todos os vereadores. A seguir o vereador Edimilson fez as indicações ao executivo municipal e secretaria competente: pavimentação da Rua Francisco Borges, no bairro Nossa Senhora do Rosário; manutenção da Rua Carlos Inácio, no bairro Pilotos; solicitar ao setor responsável a troca de dois postes de madeira na Rua Salvador Peixoto número vinte e oito, no bairro Boa Vista; a legalização da documentação das "casinhas" no Alto das Quaresmeiras e Nossa Senhora do Rosário; e a colocação correta da placa, que indica o quebra-molas, em frente à loja de materiais de construção no centro da cidade, todas as indicações foram aprovadas por unanimidade com



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

subscrição de todos os vereadores. Não havendo vereador inscrito para a fase de Explicações Pessoais, o vereador Emerson declarou a Palavra Livre, na qual as falas dos nobres Edis seguem resumidamente: o vereador Aluísio falou sobre a denúncia que será protocolada nesta Casa contra o atual gestor por uma infração político administrativa pela falta de resposta ao requerimento do legislativo; informou que encaminhará ao Ministério Público; entrará com outro requerimento solicitando mais informações, pois não obteve resposta; lembrou dos deveres do executivo com esta Casa. O vereador Edimilson solicitou envio de ofício à secretaria competente pedindo o retorno imediato da ambulância ao Distrito de Falcão para atender os moradores do local; ofício à secretaria competente solicitando providências quanto à poça de águas pluviais na RJ 159 em frente ao Náutico Quatiense. O vereador Flávio falou sobre sua votação negativa ao requerimento do executivo afirmando que não teve influências e se deu em atenção à lei; lembrou que há mais de um ano não tem assessor do executivo nas sessões da câmara e causa distorção do que é falado aqui; sobre a revisão da Lei Orgânica ressaltou a ausência de representante do executivo para participar do processo. A vereadora Marcela parabenizou os vereadores que atuaram na reeleição dos deputados Alexandre Serfiotis e Aureo; agradeceu a votação aos deputados Gustavo Tutuca e Christino Àureo; falou sobre a votação expressiva em candidatos 'desconhecidos' e também dos votos de legenda, branco e nulo. O vereador Paulo Vitor deu bom dia a todos; descreveu seu voto contrário ao pedido de prorrogação de prazo; solicitou envio de ofício ao executivo sobre a mensagem vinte e três requerendo informação da previsão orçamentária apta ao pagamento de acordo para o exercício de dois mil e dezenove pela Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual; e ofício ao executivo solicitando o requerimento que instaurou a carta precatória; parabenizou a deputada Laura Carneiro pelas emendas direcionadas ao município; parabenizou a senhora Claudia Cottas pela votação; parabenizou os vereadores e respectivos candidatos eleitos e o deputado federal reeleito Alexandre Serfiotis. O vereador Jose Jadenilso cumprimentou dona Vera moradora do Distrito de Falcão; parabenizou o vereador Luiz Fernando pela votação da senhora Laura Carneiro; falou sobre a votação expressiva do delegado Furtado na cidade e espera que o município tenha algum retorno; parabenizou a equipe de campanha e o deputado Alexandre Serfiotis pela reeleição. O vereador



Câmara Municipal de Quatis
Estado do Rio de Janeiro

Luiz Fernando explicou seu voto contrário ao ofício do executivo; solicitou envio de ofício a secretaria competente pedindo a manutenção de toda a estrada Quatis X Ribeirão de São Joaquim. Parabenizou cada vereador e seus deputados; agradeceu o deputado estadual Andre Correa e o vereador Paulo Vitor pela parceria na campanha; e fez agradecimento especial à deputada Laura Carneiro pelo comprometimento com o município. O vereador Jose Jadenilso parabenizou os vereadores Paulo Vitor e Emerson pelas campanhas dos seus deputados estaduais. O senhor presidente deu bom dia a todos; parabenizou os vereadores e seus deputados; informou que na próxima semana haverá continuidade da revisão da Lei Orgânica Municipal, segunda e quarta-feira, às oito horas e trinta minutos, nesta Casa e confirmou que convidou o poder executivo para referido processo de revisão; lembrou que o prazo para entrega do título do cidadão quatiense é dia vinte e dois de outubro; informou que levará às secretarias competentes os ofícios dos vereadores. Sem mais, o senhor presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima Sessão Ordinária, que será realizada no dia onze de outubro de dois mil e dezoito, às dez horas. Eu, Greiziéle Maria da Silva Alfredo, Oficial de Ata, lavrei a presente Ata que será assinada pelo presidente e secretários na forma do artigo cento e quinze, parágrafo oitavo do Regimento Interno.


Emerson Oliveira de Almeida
Presidente


José Jadenilso da Silva
Primeiro Secretário


Flávio Florentino
Segundo Secretário